



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Parecer conjunto das Comissões acima indicadas ao Projeto de Lei nº 049/2020 – Concede transporte aos integrantes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e convidados, para a realização do Roteiro Experimental Turístico Uma Vila de Maria.

Através do Projeto de Lei nº 049, de 20 de novembro de 2020, o Poder Executivo pretende autorização para conceder transporte aos integrantes do Conselho Municipal de Turismo e convidados para realização do Roteiro Experimental Turístico Uma Vila de Maria, no dia 16 de dezembro de 2020.


O projeto foi encaminhado pela Presidente da Câmara de Vereadores a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania e de Educação, Cultura e Desporto, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58 e 61, do Regimento Interno – Resolução nº 003/2018.

Em análise ao citado projeto verifica-se que a matéria é de interesse local, nos termos das competências elencadas na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, em consonância com o que dispõe a Constituição Federal em seu art. 30, inciso I. O art. 8º, da citada Lei Orgânica, em seu inciso XII, é expresso ao inferir a competência concorrente do Município no incentivo ao comércio, indústria, agricultura, o turismo e outras atividades que visem ao desenvolvimento econômico. Assim, no que se refere aos aspectos constitucionais e legais, a matéria está em condições de ser submetida ao plenário, pois respeitados os requisitos relativos à competência, iniciativa e legalidade. A técnica legislativa e a redação empregada estão adequadas, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

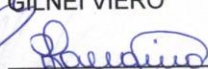
Dessa forma, ante a ausência de irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, o parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 049/2020, cuja tramitação e votação se dará de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vila Maria – RS, 30 de novembro de 2020.


ROBERTO COLET PIZZI


GILNEI VIERO


JUNIOR LONGO


RUBIA JANAINA DOS SANTOS


CARINE TOMASI ARBOIT

PARECER APROVADO

30 de novembro de 2020